Lei Nº 527/2007 em, 15 de Junho de 2007.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RENASCER NOVA VARZEA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LINHA MELCHIOR

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio a Associação Comunitária Linha Melchior, de Linha Melchir, CNPJ nº 93.298.107/0001-49, doando 07 m³ de areia média, e a Associação Comunitária Beneficente Renascer Nova Várzea, de Várzea Grande, CNPJ nº 01.689.088/0001-63 doando 13m³ de areia média, que serão utilizados em reformas na sedes destas associações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 15 de Junho de 2007.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15/06/2007

LINDOMAR LUIZ SANTANA
SECRETÁRIO DA .ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO
DE 15/06/07
A 29/06/07